



(*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em 26 de Março de 2024 às 09:56 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CAD-3252024, **Código de validação:** B0CD8F7DBF.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 3252024
(relativo ao Processo 197172023)
Código de validação: B0CD8F7DBF

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que a proposta do PE 90008/2024, para aquisição de material permanente (fragmentadora) encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação, foi devidamente analisada, sendo assim, segue relatório:

- **ITEM 10 – EBA OFFICE COMERCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – APROVADA.**

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 26/03/2024 às 09:56 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA